

DECRETO Nº 31.146

**ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 30.921,
DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 246342/2021, de 18/11/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º do Decreto nº 30.921, de 10/09/2021, que dispõe sobre a designação de servidores municipais para compor a Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo – 1ª COPAD, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os servidores municipais WILIAM SOUZA VILELA, CLÁUDIA PRUCOLI MASSINI e PRISCILA GOMES DA SILVA ALVES, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo – 1ª COPAD, constituída através do Decreto nº 30.189/21."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de novembro de 2021.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360032003800340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

